

Índice

<input type="checkbox"/> Fontes	3
<input type="checkbox"/> Quadros sinópticos	4
<input checked="" type="checkbox"/> População, Emprego e Desemprego	6
população total	6
população com emprego	7
população desempregada	8
lay-off	9
desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/> Formação Profissional	12
formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/> Trabalho	13
estrutura empresarial	13
retribuição mínima mensal garantida	14
ganhos médios	14
salários na construção civil e obras públicas	15
instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
índice de preços no consumidor	16
acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/> Segurança Social	18
rendimento social de inserção	18
invalidez, velhice e sobrevivência	19
prestações familiares	19
desemprego e apoio ao emprego	19
doença	19
<input type="checkbox"/> Informação em destaque	20
tendências do mercado de trabalho	20
emprego UE 28	21
<input type="checkbox"/> Conceitos	22

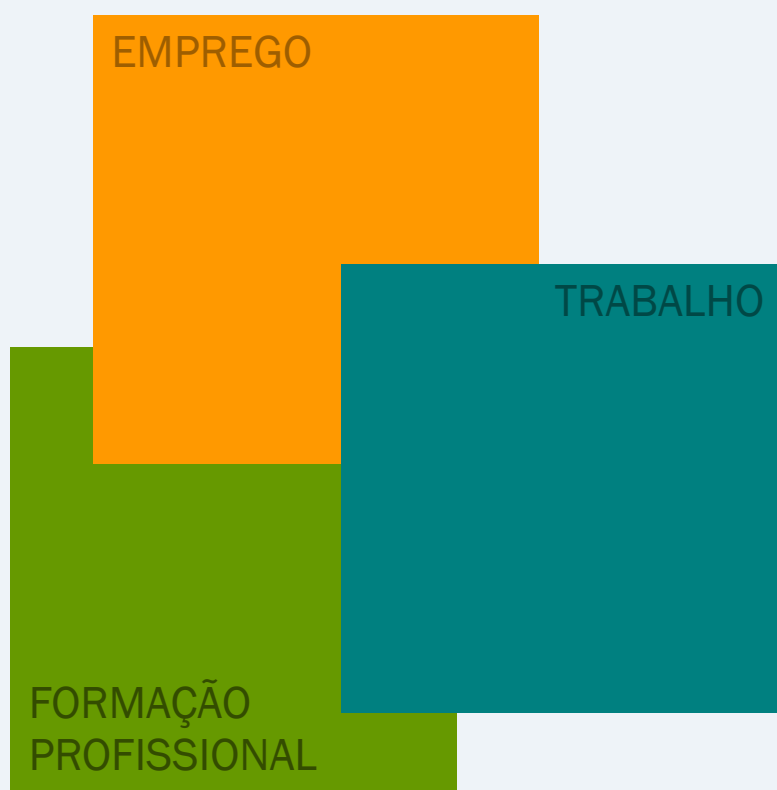
Publicação eletrónica mensal

- Dados recolhidos até: sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2015

- Data de disponibilização: sexta-feira, 27 de Fevereiro de 2015

Boletim Estatístico

Fevereiro de 2015



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 20 e 21).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Título: Boletim Estatístico - Fevereiro de 2015

Autor: Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE)

Direção de Serviços de Estatística (DSE)

Equipa Multidisciplinar Estatísticas do Emprego (EMEE)

Rua da Prata nº. 8 - 3º andar

1149-057 LISBOA

Tel. 21 792 13 72 Fax 21 115 50 50

e-mail: dados@gee.min-economia.pt

Internet: www.gee.min-economia.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MSESS - dados tratados pela Direcção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEE/ME, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEE/ME, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e as Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEE/ME, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MSESS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MSESS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IEF, I.P.

IEFP/MSESS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MSESS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2010/2011, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

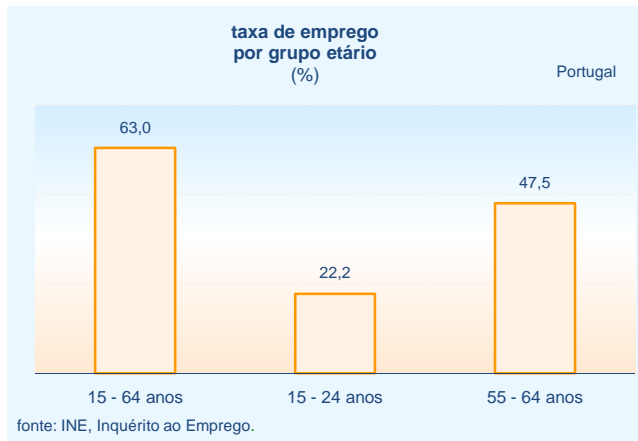
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada

Dados recolhidos até:

27 de Fevereiro de 2015

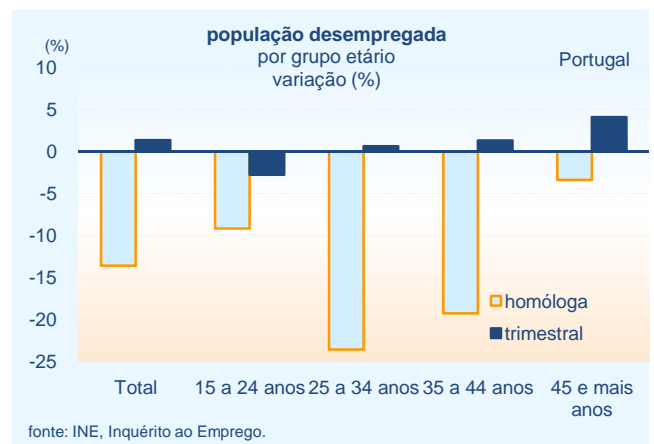
emprego

- ✓ No **4.º trimestre de 2014**, a população empregada foi estimada em 4 491,6 mil indivíduos, valor que traduz um acréscimo de 0,5 % em relação ao trimestre homólogo (22,7 mil empregados).
- ✓ A taxa de emprego 15 - 64 anos (63,0 %) registou um acréscimo de 1,4 p.p em relação ao trimestre homólogo.
- ✓ A taxa de emprego dos jovens 15 - 24 anos era de 22,2 %, sendo de 47,5 % para as pessoas com 55 - 64 anos.



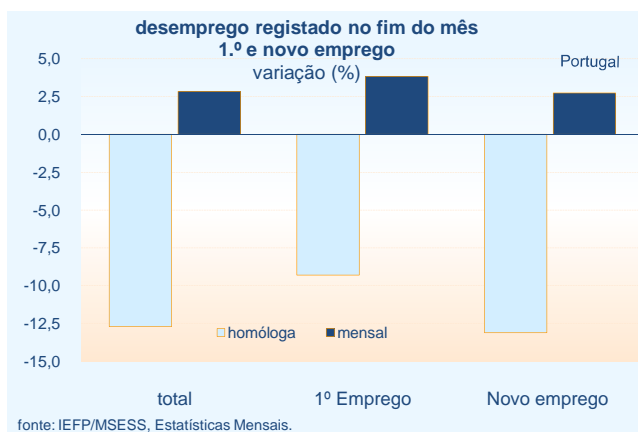
desemprego

- ✓ No **4.º trimestre de 2014**, o número de pessoas desempregadas era de 698,3 milhares, valor que traduz um decréscimo de 13,6 % em relação ao trimestre homólogo (109,7 mil desempregados).
- ✓ A taxa de desemprego era de 13,5 %, o que traduz um aumento de 0,4 p.p. face ao trimestre anterior e um decréscimo de 1,8 p.p. em relação ao 4.º trimestre de 2013.
- ✓ O número de desempregados com 25 - 34 anos registou o maior decréscimo face ao trimestre homólogo (23,6 %).



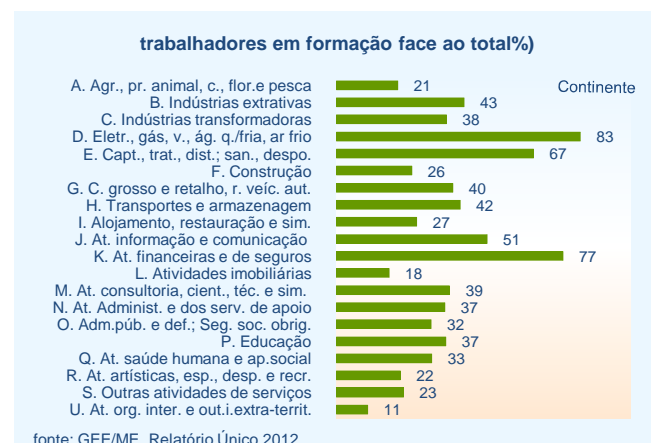
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de **janeiro de 2015**, inscreveram-se nos Centros de Emprego 68 881 desempregados, receberam-se 15 839 ofertas de emprego e efetuaram-se 10 703 colocações.
- ✓ No **final do mês**, estavam inscritos nos Centros de Emprego 615 654 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 12,7 %, em relação ao mês homólogo (menos 89 673 desempregados inscritos) e um aumento de 2,9 % face ao mês de dezembro de 2014 (mais 17 073 desempregados inscritos).



formação profissional nas empresas

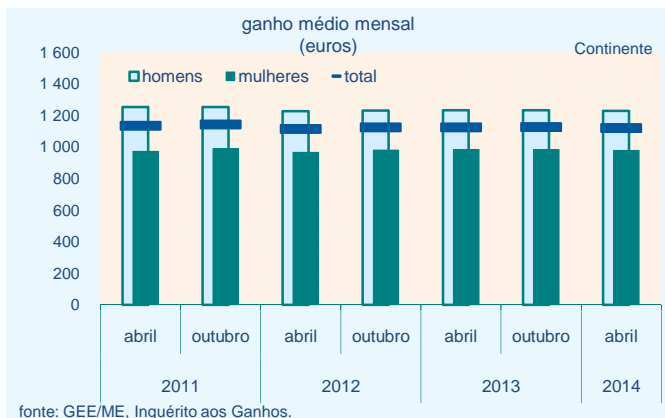
- ✓ Em **2012**, 18,6 % das empresas teve trabalhadores envolvidos em formação, atividades educativas ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito.
- ✓ A taxa de participação em atividades de educação, formação ou que receberam compensação financeira em substituição da formação a que tinham direito foi de 37%. A "D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio" registou o valor mais elevado.



- ✓ A média de horas de formação por formando foi de 33 horas.

ganhos

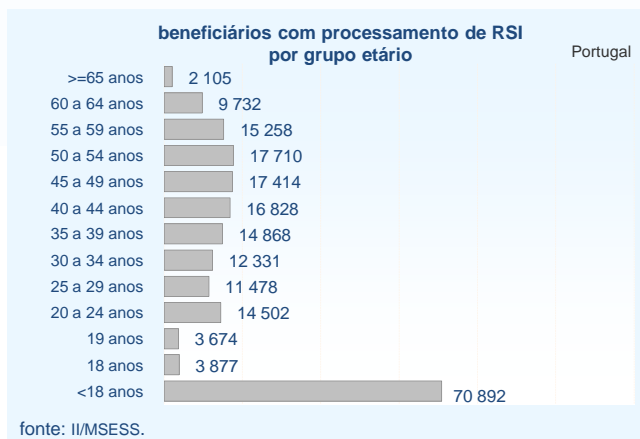
- ✓ Em **abril de 2014**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 121,1 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 79,6 % do valor médio dos homens. Em abril de 2011, esse valor era de 77,6 %.



- ✓ 12,9 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão nas "outras atividades de serviços" (21,9 %).

rendimento social de inserção (RSI)

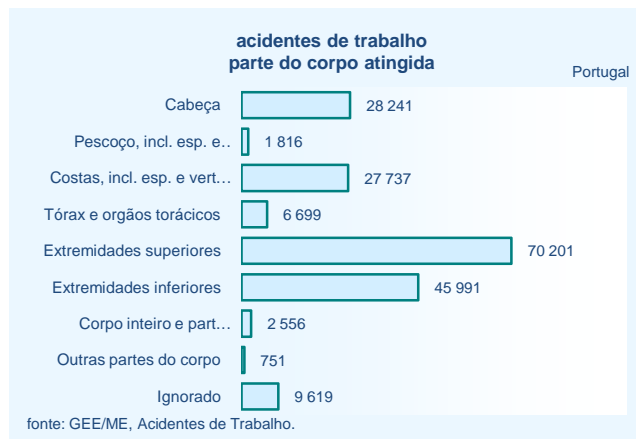
- ✓ Em Portugal, em **dezembro de 2014**, existiam 91 333 famílias e 210 669 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a novembro de 2014, estes valores traduzem aumentos de 1,6 % e 1,8 % no número de famílias e no número de beneficiários respectivamente.
- ✓ Cerca de 34 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.



- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 215,4 euros por família e de 91,8 euros por beneficiário.

acidentes de trabalho

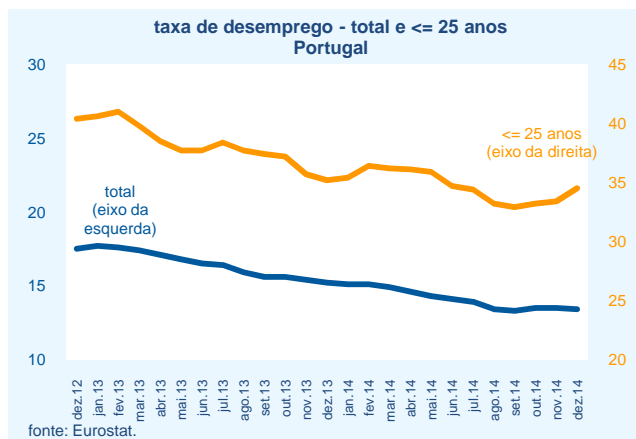
- ✓ Em **2012**, registaram-se 193 611 acidentes de trabalho: 193 436 "Não mortais" e 175 "Mortais".
- ✓ As extremidades superiores e inferiores foram as partes do corpo mais atingidas (36,3 % e 23,8 % do total de acidentes de trabalho, respectivamente), situação que se verifica na maioria das actividades económicas.



- ✓ 58 % dos acidentes que atingem a cabeça resultam de "Pancada por objeto em movimento, colisão".

desemprego na União Europeia

- ✓ De acordo com os dados publicadas pelo Eurostat, em **dezembro de 2014**, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 11,4 % (era 11,5 % em novembro de 2014 e 11,8 % em dezembro de 2013).
- ✓ Em Portugal, a taxa de desemprego era 13,4 %, menos 1,8 p.p. em relação a dezembro de 2013.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens aumentou 1,1 p.p. em relação ao mês anterior, para 34,5 % (em dezembro de 2013 era de 35,2 %).



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
população total	10 428,4	10 406,2	10 393,7	10 381,4	10 367,8	
Homens	4 957,5	4 938,8	4 929,9	4 921,0	4 910,7	
Mulheres	5 470,9	5 467,4	5 463,9	5 460,4	5 457,2	
Menos de 15 anos	1 529,7	1 515,6	1 507,4	1 499,6	1 492,9	
15 - 24 anos	1 105,4	1 104,9	1 103,5	1 101,0	1 098,1	
25 - 44 anos	2 872,3	2 860,5	2 845,5	2 829,0	2 811,6	
45 e + anos	4 921,0	4 925,2	4 937,4	4 951,8	4 965,2	
população ativa	5 276,8	5 215,0	5 243,5	5 254,0	5 189,8	
Homens	2 710,1	2 676,4	2 695,5	2 691,8	2 660,4	
Mulheres	2 566,7	2 538,6	2 548,0	2 562,1	2 529,5	
15 - 24 anos	383,2	377,9	363,4	401,1	369,5	
25 - 44 anos	2 609,5	2 589,4	2 591,0	2 559,4	2 551,7	
45 e + anos	2 284,1	2 247,6	2 289,0	2 293,5	2 268,7	
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	59,3	58,7	59,0	59,2	58,5	
Homens	64,9	64,3	64,8	64,8	64,2	
Mulheres	54,3	53,7	53,9	54,2	53,5	
15 - 64 anos	73,4	73,0	73,3	73,5	73,2	
15 - 24 anos	34,7	34,2	32,9	36,4	33,6	
25 - 44 anos	90,8	90,5	91,1	90,5	90,8	
45 e + anos	46,4	45,6	46,4	46,3	45,7	

(1) população ativa (15 e mais anos)/população total (15 e mais anos).

população total - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013				2014					
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	10 428,4	100,0	10 406,2	100,0	10 393,7	100,0	10 381,4	100,0	10 367,8	100,0
Homens	4 957,5	47,5	4 938,8	47,5	4 929,9	47,4	4 921,0	47,4	4 910,7	47,4
Mulheres	5 470,9	52,5	5 467,4	52,5	5 463,9	52,6	5 460,4	52,6	5 457,2	52,6
Menos de 15 anos	1 529,7	14,8	1 515,6	14,6	1 507,4	14,5	1 499,6	14,5	1 492,9	14,4
Homens	783,1	51,2	775,6	51,2	771,4	51,2	767,4	51,2	763,9	51,2
Mulheres	746,5	48,8	740,0	48,8	736,0	48,8	732,3	48,8	729,0	48,8
15 - 24 anos	1 105,4	10,7	1 104,9	10,7	1 103,5	10,6	1 101,0	10,6	1 098,1	10,6
Homens	560,0	50,7	558,1	50,5	557,0	50,5	555,6	50,5	553,8	50,4
Mulheres	545,4	49,3	546,9	49,5	546,4	49,5	545,4	49,5	544,3	49,6
25 - 34 anos	1 271,4	12,3	1 263,0	12,2	1 252,0	12,1	1 239,9	12,0	1 227,2	11,8
Homens	624,0	49,1	617,7	48,9	611,9	48,9	605,6	48,8	598,9	48,8
Mulheres	647,4	50,9	645,4	51,1	640,1	51,1	634,2	51,1	628,4	51,2
35 - 44 anos	1 600,9	15,4	1 597,5	15,4	1 593,5	15,4	1 589,1	15,3	1 584,4	15,3
Homens	773,7	48,3	770,3	48,2	767,4	48,2	764,3	48,1	760,7	48,0
Mulheres	827,2	51,7	827,2	51,8	826,1	51,8	824,9	51,9	823,7	52,0
45 - 64 anos	2 850,3	27,5	2 851,6	27,5	2 854,5	27,5	2 857,3	27,6	2 859,8	27,6
Homens	1 358,5	47,7	1 358,0	47,6	1 358,6	47,6	1 359,2	47,6	1 359,5	47,5
Mulheres	1 491,8	52,3	1 493,6	52,4	1 495,9	52,4	1 498,1	52,4	1 500,3	52,5
65 e + anos	2 070,6	20,0	2 073,6	20,0	2 082,9	20,1	2 094,5	20,2	2 105,4	20,3
Homens	858,0	41,4	859,2	41,4	863,6	41,5	869,0	41,5	873,9	41,5
Mulheres	1 212,6	58,6	1 214,4	58,6	1 219,3	58,5	1 225,5	58,5	1 231,5	58,5

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014		
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre
população com emprego	4 468,9	4 426,9	4 514,6	4 565,1	4 491,6
Homens	2 309,3	2 273,4	2 332,0	2 361,7	2 310,8
Mulheres	2 159,6	2 153,4	2 182,6	2 203,4	2 180,7
15 - 24 anos	244,9	236,3	234,1	271,9	243,9
25 - 44 anos	2 197,9	2 204,7	2 244,4	2 239,2	2 228,4
45 e + anos	2 026,2	1 985,9	2 036,1	2 054,0	2 019,3
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	422,4	392,1	408,6	407,3	348,5
Indústria, const., energia e água	1 041,0	1 055,7	1 073,9	1 089,7	1 074,9
Serviços	3 005,5	2 979,1	3 032,1	3 068,2	3 068,2
Tempo completo	3 843,7	3 840,1	3 923,1	3 969,6	3 910,5
Tempo parcial	625,1	586,8	591,5	595,5	581,0
Trabalhadores por conta outrem	3 514,1	3 512,9	3 595,4	3 676,5	3 659,4
Contrato sem termo	2 768,3	2 781,4	2 830,2	2 864,6	2 869,9
Contrato com termo	614,7	609,3	630,1	683,6	654,7
Outros	131,1	122,2	135,1	128,2	134,8
Trabalhadores por conta própria	928,4	891,4	895,6	859,3	811,8
Outros	26,4	22,5	23,6	29,3	20,4
taxa de emprego (%)					
15 - 64 anos	61,6	61,5	62,6	63,4	63,0
Homens	64,5	64,3	65,8	66,9	66,1
Mulheres	58,8	58,9	59,6	60,1	60,0
15 - 24 anos	22,2	21,4	21,2	24,7	22,2
Homens	23,1	21,9	21,2	25,8	22,6
Mulheres	21,1	20,9	21,3	23,5	21,8
55 - 64 anos	47,8	47,6	47,8	48,4	47,5
Homens	54,8	54,1	54,6	54,6	53,8
Mulheres	41,5	41,7	41,8	42,8	41,9
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
15 - 64 anos	-5,7	-5,4	-6,2	-6,8	-6,1
15 - 24 anos	-2,0	-1,0	0,1	-2,3	-0,8
55 - 64 anos	-13,3	-12,4	-12,8	-11,8	-11,9

população com emprego - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013		2014		2014		2014		2014	
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população com emprego	4 468,9	100,0	4 426,9	100,0	4 514,6	100,0	4 565,1	100,0	4 491,6	100,0
Homens	2 309,3	51,7	2 273,4	51,4	2 332,0	51,7	2 361,7	51,7	2 310,8	51,4
Mulheres	2 159,6	48,3	2 153,4	48,6	2 182,6	48,3	2 203,4	48,3	2 180,7	48,6
15 - 24 anos	244,9	5,5	236,3	5,3	234,1	5,2	271,9	6,0	243,9	5,4
Homens	129,6	52,9	122,0	51,6	117,9	50,4	143,6	52,8	125,3	51,4
Mulheres	115,2	47,0	114,3	48,4	116,2	49,6	128,3	47,2	118,5	48,6
25 - 34 anos	940,8	21,1	933,5	21,1	953,8	21,1	952,2	20,9	940,7	20,9
Homens	469,8	49,9	464,1	49,7	474,0	49,7	476,0	50,0	471,7	50,1
Mulheres	471,0	50,1	469,4	50,3	479,8	50,3	476,2	50,0	469,0	49,9
35 - 44 anos	1 257,0	28,1	1 271,2	28,7	1 290,6	28,6	1 287,1	28,2	1 287,7	28,7
Homens	628,5	50,0	633,7	49,9	652,4	50,6	652,7	50,7	639,5	49,7
Mulheres	628,5	50,0	637,5	50,1	638,2	49,4	634,4	49,3	648,2	50,3
45 - 64 anos	1 762,7	39,4	1 754,2	39,6	1 781,0	39,4	1 790,5	39,2	1 789,4	39,8
Homens	912,0	51,7	905,8	51,6	924,4	51,9	925,4	51,7	926,6	51,8
Mulheres	850,7	48,3	848,4	48,4	856,6	48,1	865,1	48,3	862,8	48,2
65 e + anos	263,5	5,9	231,7	5,2	255,1	5,7	263,5	5,8	229,9	5,1
Homens	169,4	64,3	147,9	63,8	163,4	64,1	164,1	62,3	147,7	64,2
Mulheres	94,1	35,7	83,8	36,2	91,7	35,9	99,4	37,7	82,3	35,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2013		2014			
	4.º trimestre	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	
desemprego total	808,0	788,1	728,9	688,9	698,3	
Homens	400,9	402,9	363,5	330,1	349,5	
Mulheres	407,1	385,2	365,5	358,8	348,7	
15 - 24 anos	138,3	141,6	129,3	129,2	125,6	
25 - 44 anos	411,7	384,7	346,6	320,2	323,3	
45 e + anos	258,0	261,8	253,0	239,5	249,3	
1.º Emprego	85,2	86,4	89,3	93,3	82,8	
Novo Emprego	722,8	701,7	639,6	595,6	615,5	
Até 11 meses	294,5	287,2	237,6	227,9	248,2	
12 meses e mais	513,5	500,9	491,3	460,9	450,1	
taxa de desemprego (%)	15,3	15,1	13,9	13,1	13,5	
Homens	14,8	15,1	13,5	12,3	13,1	
Mulheres	15,9	15,2	14,3	14,0	13,8	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,1	0,8	1,7	0,7	
15 - 24 anos	36,1	37,5	35,6	32,2	34,0	
25 - 44 anos	15,8	14,9	13,4	12,5	12,7	
45 e + anos	11,3	11,6	11,1	10,4	11,0	
Norte	16,4	15,8	15,0	14,3	14,2	
Centro	10,5	11,0	10,4	10,5	10,7	
Lisboa	17,2	16,4	15,1	14,0	14,0	
Alentejo	15,6	16,0	14,0	12,6	14,5	
Algarve	17,0	18,3	13,5	11,2	14,9	
Açores	17,3	18,0	16,0	15,7	15,5	
Madeira	17,0	16,4	15,7	13,0	15,1	
taxa de desemprego de longa duração (%)	9,7	9,6	9,4	8,8	8,7	
Homens	9,7	9,8	9,1	8,2	8,5	
Mulheres	9,8	9,4	9,6	9,4	8,9	
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,1	-0,4	0,5	1,2	0,4	

população desempregada - grupo etário e sexo

(milhares e estrutura em %)

	2013		2014							
	4.º trimestre		1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	808,0	100,0	788,1	100,0	728,9	100,0	688,9	100,0	698,3	100,0
Homens	400,9	49,6	402,9	51,1	363,5	49,9	330,1	47,9	349,5	50,1
Mulheres	407,1	50,4	385,2	48,9	365,5	50,1	358,8	52,1	348,7	49,9
15 - 24 anos	138,3	17,1	141,6	18,0	129,3	17,7	129,2	18,8	125,6	18,0
Homens	67,5	48,8	72,0	50,8	67,7	52,4	61,6	47,7	62,9	50,1
Mulheres	70,8	51,2	69,6	49,2	61,6	47,6	67,6	52,3	62,8	50,0
25 - 34 anos	209,5	25,9	196,1	24,9	179,4	24,6	159,1	23,1	160,1	22,9
Homens	96,0	45,8	91,7	46,8	81,7	45,5	74,0	46,5	72,7	45,4
Mulheres	113,4	54,1	104,3	53,2	97,7	54,5	85,1	53,5	87,4	54,6
35 - 44 anos	202,2	25,0	188,7	23,9	167,2	22,9	161,1	23,4	163,2	23,4
Homens	90,6	44,8	89,3	47,3	71,4	42,7	67,1	41,7	78,7	48,2
Mulheres	111,6	55,2	99,3	52,6	95,8	57,3	94,0	58,3	84,5	51,8
45 e + anos	258,0	31,9	261,8	33,2	253,0	34,7	239,5	34,8	249,3	35,7
Homens	146,7	56,9	149,9	57,3	142,6	56,4	127,3	53,2	135,2	54,2
Mulheres	111,2	43,1	111,8	42,7	110,4	43,6	112,2	46,8	114,1	45,8

nota: Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

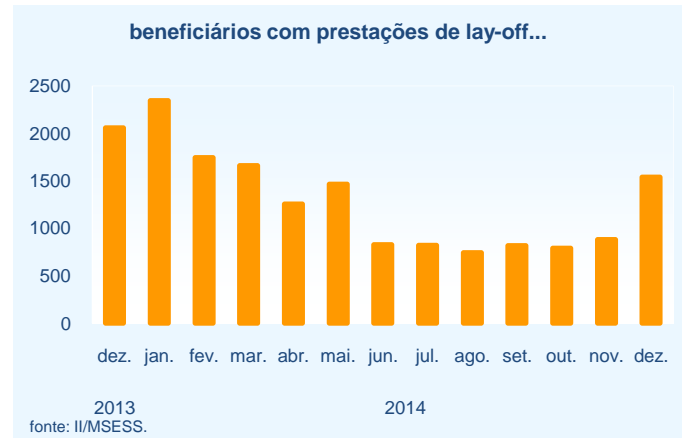
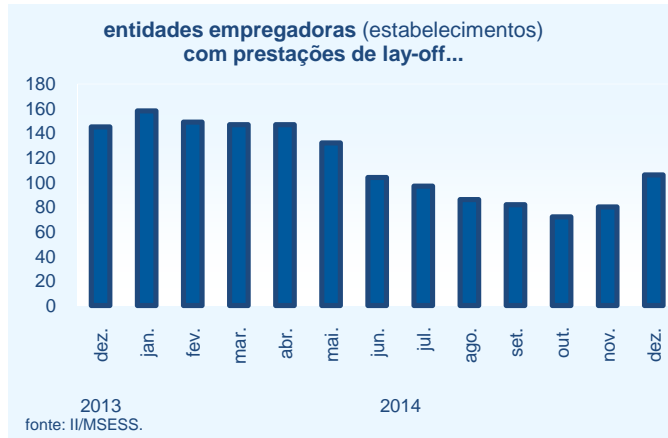
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off

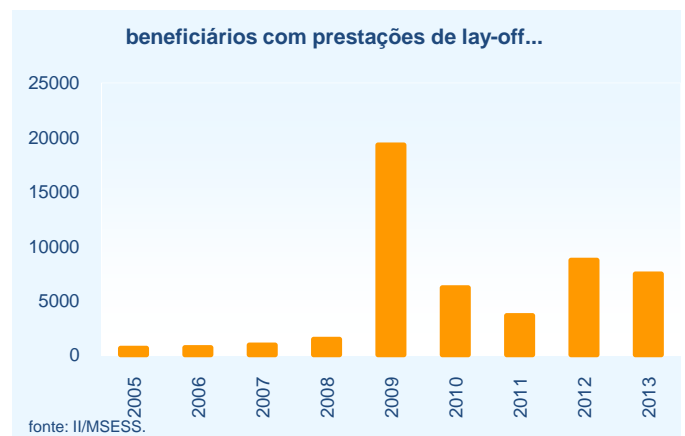
(número)

informação mensal

	2013					2014								
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
estabelecimentos														
total	145	158	149	147	147	132	104	97	86	82	72	80	106	
beneficiários														
total	2 056	2 345	1 745	1 658	1 255	1 464	827	819	740	815	789	881	1 537	
Redução de Horário de Trabalho	1 049	1 118	1 090	1 073	780	718	462	399	335	490	529	646	1 036	
Suspensão Temporária	1 007	1 227	655	585	475	746	365	420	405	325	260	235	501	

**informação anual**

	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
estabelecimentos													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	34	49	28	54	423	324	266	550	547
beneficiários													
total	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	588	664	891	1 422	19 278	6 145	3 601	8 703	7 434
Redução de Horário de Trabalho	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	186	101	116	122	9 492	3 334	2 266	4 718	3 439
Suspensão Temporária	n.d.	n.d.	n.d.	n.d.	402	563	775	1 300	9 786	2 811	1 335	3 985	3 995



nota: A partir de 2005 apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota2: página actualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)

	2014												2015
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	74 218	58 793	56 070	52 611	49 703	50 564	57 542	54 394	76 700	73 375	62 788	56 648	68 881
Norte	24 799	20 081	19 434	18 251	17 282	17 765	20 842	20 285	27 734	24 362	19 926	19 448	23 211
Centro	14 686	11 157	10 703	9 994	9 625	10 187	11 801	11 109	15 505	14 447	11 485	11 464	13 530
Lisboa	20 256	16 745	16 217	15 524	14 673	14 174	15 196	14 281	19 645	18 665	14 677	14 221	18 607
Alentejo	6 123	4 662	4 331	4 174	3 683	4 060	4 847	4 301	6 298	6 606	4 910	4 791	5 669
Algarve	4 462	3 197	2 826	2 461	2 339	2 216	2 386	2 069	3 937	5 625	8 755	4 511	4 456
Açores	2 260	1 752	1 344	1 215	1 127	1 102	1 110	1 051	1 739	1 862	1 507	1 155	1 697
Madeira	1 632	1 199	1 215	992	974	1 060	1 360	1 298	1 842	1 808	1 528	1 058	1 711
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	8 040	6 849	7 065	6 653	6 229	5 455	6 018	5 449	8 392	8 964	6 930	5 221	8 381
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	6 944	5 508	4 756	4 384	4 302	3 991	4 527	4 749	5 219	5 838	5 080	5 135	5 696
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	5 836	4 699	4 245	3 987	3 704	3 391	3 599	3 778	3 951	4 380	4 079	4 687	4 744
91-Trabalhadores de limpeza	5 044	4 167	4 129	3 780	3 574	3 236	3 503	3 353	4 074	5 233	5 173	3 503	4 425
51-Trab. serviços pessoais	3 908	3 223	3 379	3 079	2 774	3 094	2 745	2 432	3 545	4 681	5 493	3 702	4 273
1.º emprego	10 475	8 647	8 326	6 962	6 743	6 560	9 621	9 759	14 460	12 352	8 524	6 386	9 479
novo emprego ⁽²⁾	63 743	50 146	47 744	45 649	42 960	44 004	47 921	44 635	62 240	61 023	54 264	50 262	59 402
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	3 027	2 723	2 153	1 807	1 669	2 049	2 251	2 142	2 443	4 063	2 613	2 509	2 821
Indúst., energia, água e construção	16 563	12 908	12 426	11 349	11 104	9 762	10 804	10 087	12 209	13 165	11 703	12 690	14 328
Serviços	44 003	34 363	33 028	32 351	30 039	32 086	34 692	32 217	47 287	43 522	39 726	34 866	42 002
Sem classificação	150	152	137	142	148	107	174	189	301	273	222	197	251

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)

total	14 359	13 477	15 215	14 123	15 643	13 658	14 048	10 402	16 319	15 261	12 642	10 614	15 839
Norte	5 947	5 902	5 697	5 096	5 873	5 068	5 277	3 188	6 752	5 989	5 235	4 179	5 986
Centro	4 581	3 537	4 380	3 914	4 327	4 070	4 344	3 766	5 039	4 567	3 570	2 944	5 257
Lisboa	2 074	1 774	2 173	1 934	2 122	1 832	2 141	1 635	2 415	2 273	1 857	1 850	2 275
Alentejo	1 035	1 232	1 426	1 255	1 481	1 310	1 182	1 153	1 345	1 492	1 246	1 035	1 435
Algarve	509	719	1 261	1 632	1 452	1 050	778	438	477	546	405	402	547
Açores	71	123	95	133	167	126	163	90	157	163	137	78	123
Madeira	142	190	183	159	221	202	163	132	134	231	192	126	216
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	545	487	999	883	868	547	553	647	654	626	635	612	908
Indúst., energia, água e construção	4 008	3 891	4 585	3 939	4 814	4 033	4 240	2 570	4 742	4 451	3 486	2 830	4 260
Serviços	9 806	9 099	9 631	9 299	9 961	9 078	9 255	7 184	10 901	10 184	8 521	7 172	10 670
Sem classificação	-	-	-	2	-	-	-	1	22	-	-	-	1
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 585	949	1 399	1 338	1 236	1 217	1 176	1 643	1 411	1 356	1 104	779	1 552
81-Operad. instalações fixas e máquinas	1 578	1 198	1 291	1 071	1 212	904	787	637	1 348	1 078	918	632	1 350
51-Trab. serviços pessoais	1 236	999	1 310	1 619	1 882	1 509	1 447	826	1 287	1 374	1 039	1 008	1 197
52-Vendedores	908	2 386	1 335	1 108	1 175	1 208	1 171	743	1 143	1 270	1 081	781	1 079
33-Téc. nív. inter., áreas fin., adm. e negóc.	400	559	744	553	671	641	682	474	640	860	628	598	885
ofertas por 100 desempregados	19,3	22,9	27,1	26,8	31,5	27,0	24,4	19,1	21,3	20,8	20,1	18,7	23,0

colocações - ao longo do período

(número)

total	9 415	7 426	8 692	9 457	9 704	8 675	8 783	6 931	9 706	10 408	9 294	7 026	10 703
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	299	271	438	924	621	384	328	406	388	411	483	246	350
Indúst., energia, água e construção	2 409	2 326	2 646	2 490	2 828	2 392	2 346	1 558	2 412	3 011	2 560	1 815	2 630
Serviços	6 707	4 829	5 608	6 043	6 254	5 899	6 109	4 967	6 905	6 973	6 251	4 965	7 723
Sem classificação	-	-	-	-	1	-	-	-	1	13	-	-	-
colocações/ofertas (%)	65,6	55,1	57,1	67,0	62,0	63,5	62,5	66,6	59,5	68,2	73,5	66,2	67,6
Norte	54,7	46,9	52,5	61,3	53,9	56,4	51,7	53,1	49,2	65,0	64,7	59,0	62,2
Centro	78,1	69,9	65,3	74,9	70,6	72,7	72,9	79,8	73,4	77,8	83,3	76,8	78,3
Lisboa	60,6	54,8	47,3	57,0	50,7	54,0	53,3	55,2	51,8	63,4	74,7	66,5	62,8
Alentejo	78,9	54,9	70,1	80,2	70,3	66,0	72,2	75,1	69,9	57,2	81,7	63,4	67,7
Algarve	64,6	52,2	52,2	67,5	76,2	73,0	80,6	68,0	59,7	62,1	75,1	62,4	51,6
Açores	80,3	44,7	54,7	70,7	70,7	89,7	80,4	94,4	80,9	71,8	68,6	79,5	65,9
Madeira	86,6	56,8	55,7	64,2	64,7	62,4	81,6	61,4	56,7	92,2	67,7	78,6	46,3

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2014												2015
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
total	933 352	938 826	936 857	924 330	899 245	870 448	860 465	857 442	859 461	855 242	855 704	849 175	856 536
Desemprego registado	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083	598 581	615 654
Empregados	62 912	63 259	65 672	66 475	68 346	64 187	64 789	64 923	66 839	65 194	65 720	63 950	64 153
Ocupados	144 445	153 553	161 371	169 408	174 031	171 145	162 485	148 736	155 066	162 181	170 789	165 708	155 570
Indisponíveis temporariamente	20 668	21 060	19 989	20 424	20 458	20 134	21 495	19 553	20 934	22 351	21 112	20 936	21 159

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	705 327	700 954	689 825	668 023	636 410	614 982	611 696	624 230	616 622	605 516	598 083	598 581	615 654
Homens	345 764	345 319	339 137	328 201	312 699	298 788	292 940	296 397	293 297	291 147	289 668	291 462	299 432
Mulheres	359 563	355 635	350 688	339 822	323 711	316 194	318 756	327 833	323 325	314 369	308 415	307 119	316 222
Menos de 25 anos	93 606	93 306	90 952	84 363	76 396	70 317	69 973	73 569	77 474	78 557	76 783	73 837	77 891
25 e + anos	611 721	607 648	598 873	583 660	560 014	544 665	541 723	550 661	539 148	526 959	521 300	524 744	537 763
1.º emprego	73 676	73 556	73 233	69 402	64 661	60 406	61 519	66 069	69 791	69 923	67 624	64 357	66 823
Novo emprego ⁽¹⁾	631 651	627 398	616 592	598 621	571 749	554 576	550 177	558 161	546 831	535 593	530 459	534 224	548 831
Agríc., pr. animal, caça, flor. e pesca	22 215	22 723	22 145	20 448	19 158	18 562	18 604	19 001	18 956	20 531	20 698	21 184	21 962
Indúst., energia, água e construção	201 103	199 221	195 149	189 969	182 559	176 212	172 183	172 664	167 487	162 733	159 802	161 617	164 328
Serviços	402 892	400 277	394 502	383 896	366 104	356 149	355 902	363 034	357 097	349 158	346 944	348 394	359 368
Sem classificação	5 441	5 177	4 796	4 308	3 928	3 653	3 488	3 462	3 291	3 171	3 015	3 029	3 173
Menos de 1 ano	375 382	370 054	356 650	340 315	318 378	303 567	301 647	309 752	304 713	300 868	300 772	303 702	312 019
1 ano e mais	329 945	330 900	333 175	327 708	318 032	311 415	310 049	314 478	311 909	304 648	297 311	294 879	303 635
Nenhum nível de instrução	38 278	38 628	38 314	37 900	36 883	35 237	34 703	34 945	34 168	33 850	33 944	33 925	34 491
Ens. Básico - 1.º ciclo	149 875	149 842	148 709	146 390	141 517	137 623	135 225	136 052	131 949	130 652	130 437	130 887	131 991
Ens. Básico - 2.º ciclo	113 704	113 845	112 353	109 313	104 664	100 821	98 503	99 394	96 180	95 726	95 785	97 233	99 324
Ens. Básico - 3.º ciclo	142 122	142 212	140 080	135 233	128 509	123 989	121 582	122 897	119 009	116 919	116 393	117 708	122 451
Secundário	166 692	165 206	161 136	154 400	146 001	139 771	139 558	143 333	144 259	143 495	141 578	141 098	146 239
Superior	94 656	91 221	89 233	84 787	78 836	77 541	82 125	87 609	91 057	84 874	79 946	77 730	81 158
Norte	296 816	294 590	290 314	284 715	271 178	262 373	262 168	269 330	264 509	258 490	253 207	253 480	258 153
Centro	128 966	126 070	123 282	117 651	112 757	109 627	110 251	113 021	110 668	107 438	104 341	107 718	109 917
Lisboa	165 182	165 230	164 512	159 711	153 597	148 765	147 526	149 930	147 770	144 753	141 403	138 857	144 972
Alentejo	45 066	45 399	43 224	41 644	38 993	37 831	38 416	38 688	39 101	38 467	37 580	37 227	38 697
Algarve	33 638	33 424	32 169	28 377	24 725	22 083	20 145	19 851	20 792	22 864	27 863	27 030	29 222
Açores	12 823	13 104	12 877	12 863	12 758	12 523	11 753	11 584	11 563	11 552	11 521	11 666	11 617
Madeira	22 836	23 137	23 447	23 062	22 402	21 780	21 437	21 826	22 219	21 952	22 168	22 603	23 076

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	63 171	63 828	63 889	62 564	59 899	57 054	56 269	57 240	57 033	56 668	55 828	54 661	57 897
91-Trabalhadores de limpeza	58 911	59 045	58 912	57 883	56 176	53 536	52 667	53 223	52 555	52 721	53 693	53 181	54 769
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e tran	65 772	65 693	64 266	62 038	59 180	56 171	55 029	55 208	53 647	52 474	52 012	53 174	54 223
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	57 987	58 157	57 033	55 660	53 156	50 844	49 186	48 986	47 479	46 624	46 199	47 329	47 714
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dado	44 548	44 042	42 977	41 286	39 494	38 443	38 285	38 926	38 317	37 199	36 144	35 931	37 019

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2002 (NUT 2002); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

fonte: IEFP/MSESS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

2012	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	49 927	18,6	948 703	37,0	33,0
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1 207	10,1	10 838	20,9	24,5
B. Indústrias extrativas	192	31,1	3 756	43,4	33,5
C. Indústrias transformadoras	6 861	20,9	212 850	37,5	36,7
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1 229	21,8	35 738	40,9	26,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	882	12,5	24 605	16,0	42,7
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	375	22,2	10 653	45,1	31,6
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	220	45,5	9 011	65,5	43,5
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	60	65,9	4 893	82,7	33,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	318	43,7	14 173	62,4	33,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	555	25,6	15 259	42,8	32,7
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1 373	23,0	27 454	37,7	36,4
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	785	29,3	30 920	50,3	34,6
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	182	39,5	21 498	72,0	59,5
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	882	15,1	18 646	30,9	31,9
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	105	57,1	5 709	82,9	28,5
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	309	49,5	13 648	67,1	26,4
F. Construção	4 572	15,3	55 350	25,7	31,0
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	12 622	16,9	202 611	39,6	31,8
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	2 271	18,8	19 369	29,1	36,0
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	4 079	19,3	52 147	32,0	33,8
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	6 272	15,1	131 095	46,6	30,5
H. Transportes e armazenagem	2 228	20,4	53 333	42,1	29,0
I. Alojamento, restauração e similares	3 538	11,6	49 796	27,4	30,2
J. Atividades de informação e comunicação	1 069	26,1	34 221	51,3	35,1
K. Atividades financeiras e de seguros	1 114	32,2	64 711	77,1	33,4
L. Atividades imobiliárias	796	12,8	3 423	18,0	24,0
M. Atividades de consultoria, cient., téc. e sim.	6 353	30,9	43 072	38,5	36,4
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1 585	22,1	81 058	36,9	36,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	158	24,8	3 413	32,2	42,3
P. Educação	1 013	28,4	19 444	37,2	32,4
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3 595	25,2	70 757	32,5	28,3
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	424	14,9	4 538	21,8	24,3
S. Outras atividades de serviços	2 182	16,5	16 069	22,9	32,3
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	4	50,0	6	10,7	94,5

fonte: GEE/ME, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C)

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

estrutura empresarial - indicadores globais

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
empresas	328 230	330 967	341 720	343 663	336 378	283 311	281 015	268 026	265 860
estabelecimentos	378 756	384 854	397 332	400 210	390 129	337 570	334 499	319 177	315 112
pessoas ao serviço ⁽¹⁾	2 960 216	2 990 993	3 094 177	3 138 017	2 998 781	2 779 077	2 735 237	2 559 732	2 555 676
trab. por conta de outrem ⁽¹⁾	2 738 739	2 765 576	2 848 902	2 894 365	2 759 400	2 599 509	2 553 741	2 387 386	2 384 121
remuneração mensal base (euros) ⁽²⁾									
média	767,35	789,22	808,48	846,13	870,34	900,04	906,11	915,01	912,18
mediana	550,00	565,00	583,36	600,00	615,50	634,00	641,93	641,93	641,93
ganho mensal (euros) ⁽²⁾									
médio	909,17	935,97	965,25	1 010,38	1 036,44	1 076,26	1 084,55	1 095,59	1 093,82
mediano	646,65	667,00	693,00	721,82	740,00	768,38	776,00	783,62	785,45

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2013	remuneração média mensal ⁽²⁾			duração média semanal do trabalho			
	base	ganho	trabalha- dores	período normal	período total	trabalhadores	
total		912,18	1 093,82	1 890 511	36,40	36,65	2 319 267
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca		684,70	789,23	36 297	34,82	35,20	48 287
B. Indústrias extrativas		918,56	1 216,87	6 779	37,70	38,21	8 001
C. Indústrias transformadoras		839,41	996,63	447 038	38,32	38,71	526 281
10 - Indústrias alimentares		745,48	899,15	56 827	37,84	38,19	66 642
11 - Indústria das bebidas		1 105,97	1 312,27	9 796	37,41	38,44	11 252
12 - Indústria do tabaco		1 759,96	2 084,21	432	39,77	39,94	432
13 - Fabricação de têxteis		681,72	810,69	33 873	38,57	38,99	38 267
14 - Indústria do vestuário		583,82	660,16	54 971	38,47	38,67	67 385
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro		613,50	710,44	33 134	38,48	38,76	41 881
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.		813,30	956,75	18 009	38,28	38,64	21 259
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos		1 110,88	1 430,78	9 238	38,62	39,31	10 205
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados		868,13	1 030,90	10 215	38,43	38,66	11 442
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.		2 561,37	3 237,50	1 997	36,48	36,86	2 035
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais		1 313,01	1 593,73	9 775	38,77	39,29	10 526
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.		1 546,17	1 714,43	5 542	38,61	39,01	6 021
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas		899,35	1 139,65	18 462	38,73	39,09	21 194
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos		870,04	1 067,34	27 137	38,05	38,38	31 751
24 - Indústrias metalúrgicas de base		1 020,63	1 257,29	6 418	38,56	39,04	7 531
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.		850,90	1 001,98	49 678	38,09	38,59	59 068
26 - Fab. equip. inform., p/com. eletr. e ópticos		1 065,55	1 273,01	7 805	38,89	39,36	8 774
27 - Fabricação de equipamento elétrico		1 085,57	1 271,14	14 291	38,81	39,31	16 242
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.		950,59	1 129,52	15 415	38,55	39,14	17 826
29 - Fab. veíc. autom., reboq., semi-reboq. e comp.		1 047,36	1 214,31	23 245	39,08	39,41	25 976
30 - Fabricação de outro equip. de transporte		906,19	1 050,99	2 354	37,56	37,83	3 470
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões		648,86	748,39	17 477	38,11	38,38	22 540
32 - Outras indústrias transformadoras		800,21	945,15	7 743	38,48	38,79	9 036
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.		1 056,18	1 242,50	13 204	37,70	38,41	15 526
D. Elet., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio		2 395,92	2 907,10	6 287	37,91	38,59	6 480
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição		880,63	1 084,17	17 979	38,35	38,84	19 870
F. Construção		805,13	966,06	129 778	36,08	36,42	172 361
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.		861,47	1 013,46	365 727	36,90	37,05	441 879
45 - Com. manut. e rep. veíc. autom. e motociclos		832,73	965,85	49 382	38,58	38,64	54 354
46 - Com. por grosso exc. veíc. aut. e motociclos		1 071,68	1 240,20	124 703	38,08	38,23	139 364
47 - Com. a retalho, exc. veíc. autom. e motociclos		732,09	878,18	191 642	35,86	36,04	248 161
H. Transportes e armazenagem		990,20	1 338,08	97 741	37,54	38,20	114 407
I. Alojamento, restauração e similares		663,49	724,31	130 230	36,31	36,38	161 705
J. Ativ. de inform. e de comunicação		1 515,40	1 821,27	59 352	37,81	37,99	63 819
K. Atividades financeiras e de seguros		1 577,83	2 302,04	75 336	35,25	35,30	79 605
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões		1 659,47	2 424,57	58 771	35,24	35,30	61 652
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.		1 346,78	2 124,88	10 065	34,67	34,70	10 507
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros		1 197,37	1 468,50	6 500	36,12	36,16	7 446
L. Atividades imobiliárias		958,98	1 093,47	12 353	36,63	36,67	14 745
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.		1 193,04	1 357,69	82 561	37,15	37,25	95 429
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio		767,09	910,69	122 661	30,78	31,10	218 473
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.		874,37	1 035,20	9 206	37,87	38,09	9 990
P. Educação		1 137,03	1 234,62	40 069	32,86	32,91	49 383
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social		820,32	943,76	183 706	36,72	36,90	208 617
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.		1 457,95	1 635,47	16 340	36,13	36,25	19 409
S. Outras atividades de serviços		843,59	950,59	50 999	35,90	36,00	60 446
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.		1 810,36	1 896,43	72	36,83	36,90	80

fonte: GEE/ME, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

(1) nos estabelecimentos.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2010	2011	2012	2013	2014	2015	
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	475,00	485,00	485,00	485,00	485,00 (até 30/9/2014)	505,00	505,00
diploma	Dec.Lei 5/2010 de 15/01	Dec.Lei 143/2010 de 31/12	-	-	-	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	-
data de entrada em vigor	01/01/2010	01/01/2011	-	-	-	1/10/2014	-

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2011		2012		2013		2014
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	962,9	971,5	950,4	962,4	963,0	958,8	948,8
Homens	1 051,9	1 053,7	1 033,3	1 043,2	1 043,9	1 037,9	1 026,2
Mulheres	842,0	858,3	839,6	856,3	857,3	853,8	846,5
ganho médio mensal	1 134,4	1 142,6	1 115,0	1 123,5	1 124,8	1 125,6	1 121,1
Homens	1 253,2	1 254,1	1 226,1	1 231,5	1 232,1	1 233,5	1 229,3
Mulheres	973,0	989,0	966,5	981,6	984,6	982,4	978,2
remuneração de base/ganho (%)	84,9	85,0	85,2	85,7	85,6	85,2	84,6
Homens	83,9	84,0	84,3	84,7	84,7	84,1	83,5
Mulheres	86,5	86,8	86,9	87,2	87,1	86,9	86,5
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾ (%)	10,9	11,3	12,7	12,9	11,7	12,0	12,9
Homens (%)	8,1	8,3	10,0	10,1	9,2	8,7	9,4
Mulheres (%)	14,7	15,3	16,4	16,6	15,1	16,5	17,5

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

(euros e %)	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2013	abril 2014	outubro 2013	abril 2014	outubro 2013	abril 2014
total	958,8	948,8	1 125,6	1 121,1	12,0	12,9
B. Indústrias extrativas	904,7	879,3	1 144,9	1 073,5	7,0	9,4
C. Indústrias transformadoras	877,5	878,2	1 031,8	1 020,8	13,3	14,7
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	1 944,4	1 983,0	2 782,6	2 897,0	0,0	0,0
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	964,5	952,5	1 176,7	1 158,1	8,6	8,0
F. Construção	875,2	851,5	998,3	966,0	10,5	11,8
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	948,4	911,2	1 089,3	1 059,5	12,3	13,9
H. Transportes e armazenagem	1 108,7	1 120,7	1 493,0	1 566,1	4,6	4,4
I. Alojamento, restauração e similares	704,7	695,9	760,5	751,9	21,0	20,9
J. Atividades de informação e de comunicação	1 647,0	1 626,8	1 953,5	1 914,8	2,4	1,9
K. Atividades financeiras e de seguros	1 659,3	1 641,1	2 249,0	2 348,8	0,6	0,4
L. Atividades imobiliárias	1 042,6	1 063,3	1 148,3	1 166,6	10,7	10,8
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1 337,8	1 339,2	1 487,7	1 501,7	4,0	5,7
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	731,6	734,2	853,4	852,4	17,9	17,3
P. Educação	1 197,2	1 195,7	1 301,6	1 294,8	3,5	5,6
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	786,3	772,6	878,3	864,0	13,6	13,6
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1 573,8	1 630,3	1 756,4	1 846,2	10,5	12,4
S. Outras atividades de serviços	918,8	943,1	1 022,1	1 047,0	20,3	21,9

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Ganhos.

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional.

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010)

	taxa horária				
	2013	2014			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	5,3	5,3	5,3	5,3	5,3
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	12,1	12,0	12,0	11,7	11,4
Encarregado da construção	7,2	7,2	7,1	7,2	7,1
Pedreiro	4,3	4,3	4,2	4,3	4,3
Armador de ferro	4,0	4,0	4,0	4,1	4,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	4,5	4,5	4,4	4,5	4,5
Espalhador de betuminosos	4,2	4,2	4,2	4,1	4,3
Ladrilhador	4,2	4,3	4,3	4,3	4,3
Estucador	4,2	4,2	4,1	4,2	4,3
Canalizador	4,9	4,9	4,9	4,9	4,9
Pintor da construção	4,4	4,4	4,3	4,4	4,3
Serralheiro civil	5,1	5,0	5,1	5,3	5,3
Eletricista de construção e similares	5,0	5,0	5,0	5,0	5,2
Motorista de veículos pesados de mercadorias	4,8	4,7	4,7	4,7	4,8
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	4,7	4,6	4,6	4,6	4,7
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,0	4,1	4,1	4,1	4,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010)

	taxa mensal				
	2013	2014			
	out.	jan.	abr.	jul.	out.
total	916,9	917,7	909,4	911,5	912,1
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	2068,3	2060,3	2053,5	2015,9	1959,4
Encarregado da construção	1254,4	1249,3	1230,8	1242,8	1237,8
Pedreiro	746,0	736,4	731,8	737,3	737,2
Armador de ferro	694,9	696,3	697,0	713,7	716,7
Carpinteiro de limpos e de toscos	778,1	771,4	768,5	771,0	770,1
Espalhador de betuminosos	735,5	733,5	725,3	713,8	737,2
Ladrilhador	731,4	744,1	746,2	735,9	741,5
Estucador	731,8	721,8	711,6	718,5	738,6
Canalizador	850,2	841,5	840,7	851,2	848,2
Pintor da construção	758,9	755,2	734,6	756,7	748,6
Serralheiro civil	883,9	870,5	888,9	910,3	919,3
Eletricista de construção e similares	868,1	872,2	867,7	865,5	891,0
Motorista de veículos pesados de mercadorias	825,9	820,8	818,9	821,1	831,1
Oper. de máq. de esc., terrap., guias, guind.e sim.	814,4	804,1	797,4	803,4	808,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	699,7	700,7	703,6	711,5	713,2

Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt>

fonte: GEE/ME, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção.

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)

	2014												2015
	jan	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
convenções publicadas	4	11	7	18	24	18	14	30	13	14	17	4	13
Contrato coletivo (CCT)	1	2	1	6	8	6	5	12	1	2	3	2	3
Acordo coletivo (ACT)	1	1	2	2	-	2	2	7	2	4	-	-	1
Acordo de empresa (AE)	2	5	4	9	11	9	6	11	5	4	12	2	2
Acordo de adesão (AA)	-	-	-	1	2	1	1	-	-	4	-	-	2
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	-	3	-	-	3	-	-	-	5	-	2	-	5
convenções consideradas ⁽¹⁾	-	7	4	9	10	12	7	14	4	11	7	1	4
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	-	10 834	575	4 712	48 594	13 414	2 381	111 811	1 328	8 489	11 558	42	32 008
A. Agríc. pr. animal, caça, flor. e pesca	-	-	-	-	-	1 504	256	-	-	n.d.	-	-	-
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	-	497	n.d.	3 375	47 999	11 392	495	42 929	n.d.	n.d.	n.d.	-	25 584
D. Elet.gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	-
E. Captação, trat., distr.; san., despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	-	10 060	n.d.	1 274	255	-	-	36 689	n.d.	n.d.	n.d.	-	6 256
H. Transportes e armazenagem	-	164	-	36	-	518	184	1 957	-	-	n.d.	42	160
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	1 446	-	-	n.d.	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	-	-	17 930	-	n.d.	n.d.	-	-
O. Adm. públ.e defesa; seg.social obrig.	-	28	n.d.	27	30	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	73	-	-	310	-	-	12 306	-	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	n.d.	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	12	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	8
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
total	510	521	208	334	396	343	441	361	352	200	107	106	174
IRCT negociáveis (via convencional)	362	370	167	277	258	268	304	259	234	183	94	97	161
Contrato coletivo (CCT)	230	232	100	151	153	160	172	142	141	93	36	27	49
Acordo coletivo (ACT)	19	30	15	28	26	27	27	22	25	22	9	18	23
Acordo de empresa (AE)	88	80	46	73	65	64	97	87	64	55	40	49	80
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	1	-	-	-	1	-	1	1	-	-
Acordo de adesão (AA)	25	28	6	24	14	17	8	7	4	12	8	3	9
IRCT não negociáveis (via administrativa)	148	151	41	57	138	75	137	102	118	17	13	9	13
Portaria de condições de trabalho (PCT)	1	-	1	1	1	1	-	1	2	-	1	-	-
Portaria de extensão (PE)	147	151	40	56	137	74	137	101	116	17	12	9	13

fonte: DGERT/MSESS, Variação média ponderada intertabelas.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)

	2014												2015
	jan	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
variação													
Em cadeia	-1,38	-0,26	1,36	0,24	-0,13	0,07	-0,69	-0,23	0,57	0,33	-0,21	-0,02	-1,41
Homóloga	0,06	-0,08	-0,37	-0,14	-0,44	-0,42	-0,87	-0,36	-0,37	0,00	0,02	-0,36	-0,39
Média (últimos 12 meses)	0,26	0,26	0,19	0,16	0,07	-0,05	-0,18	-0,23	-0,27	-0,25	-0,23	-0,28	-0,32
principais variações face ao mês anterior													
Recolha de lixo													10,2
Saneamento básico													8,2
Electricidade													3,4
Serviços culturais													3,2
Jardinagem													2,9
Transportes aéreos de passageiros							-37,4						
Artigos de vestuário							-21,3						
Férias organizadas							-15,9						
Calçado							-15,0						
Outros artigos e acessórios de vestuário							-12,0						

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - atividade economica e parte do corpo atingida

2012	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	193 611	28 241	1 816	27 737	6 699	70 201	45 991	2 556	751	9 619
A. Agríc., p.anim., caça, flor.e pesca	5 839	902	22	682	386	1 944	1 477	119	21	286
B. Indústrias extrativas	1 245	192	-	188	46	414	303	29	2	71
C. Indústrias transformadoras	51 930	9 269	466	6 265	1 586	21 342	9 852	499	184	2 468
10 - Indústrias alimentares	6 512	689	62	863	239	2 731	1 396	79	21	431
11 - Indústria das bebidas	957	167	9	109	21	258	312	31	3	47
12 - Indústria do tabaco	46	-	-	7	1	24	14	-	-	-
13 - Fabricação de têxteis	2 650	376	31	385	134	1 026	556	35	6	101
14 - Indústria do vestuário	1 867	140	34	224	73	927	332	33	32	73
15 - Ind. do couro e dos produtos do couro	1 966	168	14	189	48	1 197	264	8	8	70
16 - Ind.madeira e cort. xc.mob.,fab.cest. e esp.	3 403	396	24	513	141	1 510	723	23	4	69
17 - Fab. pasta, de pap., cartão e seus artigos	816	80	-	108	6	352	240	9	6	15
18 - Impres. e reprod. de suportes gravados	624	85	8	69	19	259	135	8	4	36
19 - Fab. coque, prod.petr.refinad. e agl. comb.	8	-	-	4	-	4	-	-	-	-
20 - Fabric. prod. quím.e fibras sint. ou artific.	587	95	4	104	18	257	87	16	-	6
21 - Fab. produtos farmac. base e prep. farm.	215	16	2	38	13	93	40	-	-	11
22 - Fabricação de art. de bor. e de mat.plást.	2 272	310	16	308	75	1 071	381	20	16	75
23 - Fabric. de outros prod. minerais não met.	4 245	643	33	513	125	1 636	1 090	34	15	156
24 - Indústrias metalúrgicas de base	1 329	333	11	142	33	518	215	12	-	65
25 - Fab. prod. met., exc. máq.e equipamento	11 756	3 246	121	1 197	286	4 251	1 814	88	35	718
26 - Fab. equip.inf., p/com. e electrón.e ópticos	268	39	-	22	9	120	64	6	-	7
27 - Fabricação de equipamento elétrico	1 294	180	23	154	45	564	222	23	8	73
28 - Fabric. máquinas e de equipamentos, n.e.	3 139	820	1	283	78	1 303	469	21	11	154
29 - Fab. veíc.autom.,reb.,semi-reboq. e comp.	2 292	491	20	260	51	901	422	13	1	133
30 - Fabricação outro equip. de transporte	464	107	4	44	34	180	81	-	5	10
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	3 310	468	32	503	80	1 481	554	33	10	150
32 - Outras indústrias transformadoras	661	109	12	63	25	282	147	6	-	18
33 - Repar., manut. e inst. máq. e equip.	1 248	310	6	161	31	395	294	-	1	49
D. Elet., gás, vapor, água e ar frio	192	29	-	26	8	50	67	3	-	9
E. Capt.,trat.,dist.; san.,despoluição	2 465	365	9	380	85	875	557	39	9	146
F. Construção	28 093	4 839	221	4 322	1 207	8 902	6 791	362	99	1 350
G. Comércio gros.e ret., repar v.aut.	34 108	4 280	389	5 671	1 019	12 481	8 227	507	109	1 425
H. Transportes e armazenagem	13 291	2 604	175	2 286	373	3 356	3 711	208	49	527
I. Alojamento, restauração e sim.	11 481	855	93	1 388	371	5 162	2 726	184	46	657
J. Ativid. de infor.e de comunicação	722	30	12	53	24	215	302	21	1	64
K. Ativ. financeiras e de seguros	669	38	5	95	36	159	255	19	18	45
L. Atividades imobiliárias	583	72	9	84	28	193	144	11	6	37
M. Ativ. consult., cient., técn. e sim.	2 332	284	23	349	78	756	689	55	1	97
N. Ativ. admin. e serviços de apoio	12 846	1 806	114	1 831	432	4 564	3 326	194	62	516
O. Ad. públ. e defesa; s.social obrig.	6 337	793	56	960	302	1 760	1 895	87	23	460
P. Educação	1 688	186	9	224	52	496	566	20	5	130
Q. Ativ.saúde humana e ap. social	14 933	1 175	165	2 248	502	6 172	3 444	114	81	1 032
R. Ativ. artíst., esp.,desp. e recreat.	1 803	159	14	205	61	461	779	20	13	91
S. Outras atividades de serviços	2 685	339	25	426	93	802	756	60	18	166
T. Famílias com empr. domésticos	325	19	9	45	11	86	110	2	-	43
U. Org. internac. e out. inst. ext-ter.	27	2	1	5	1	11	7	-	-	-
Ignorado	19	1	-	3	-	1	8	1	4	1

acidentes de trabalho - contato e parte do corpo atingida

2012	total	cabeça	pescoço	costas	tórax	extremidad. superiores	extremidad. inferiores	corpo inteiro	outras partes do corpo	ignorada
total	193 611	28 241	1 816	27 737	6 699	70 201	45 991	2 556	751	9 619
Contato corr. elétr., temp. sub.perigosa	6 712	2 564	63	33	276	2 407	593	222	73	482
Afogamento, soterramento, envolvimento	41	-	-	10	10	13	1	6	-	1
Esmagamento em mov. sobre/contra obj. imóvel	47 354	5 377	381	6 506	3 096	12 643	14 825	1 406	261	2 860
Pancada por objeto em movimento, colisão	33 053	16 242	173	873	903	6 317	6 416	275	81	1 774
Contato c/agente mat.cort., afiado e áspero	26 458	802	18	37	114	21 996	2 186	52	82	1 172
Entalão, esmagamento, etc.	11 565	74	1	83	103	9 031	1 865	52	20	336
Constrang.físico do corpo, constrang.psiq.	57 173	1 604	1 040	19 199	1 796	13 566	17 779	252	118	1 818
Mordedura, pontapé, etc. (animal ou humano)	1 819	463	52	61	95	489	274	88	42	256
Outro contato - modal. da lesão n/referida	32	15	-	6	9	1	1	-	-	-
Ignorado	9 404	1 101	89	932	297	3 739	2 051	203	73	920

nota: os dados apresentados não incluem acidentes de trajecto; a soma das parcelas pode não igual ao total por questões de arredondamentos.

fonte: GEE/ME, Acidentes de Trabalho.

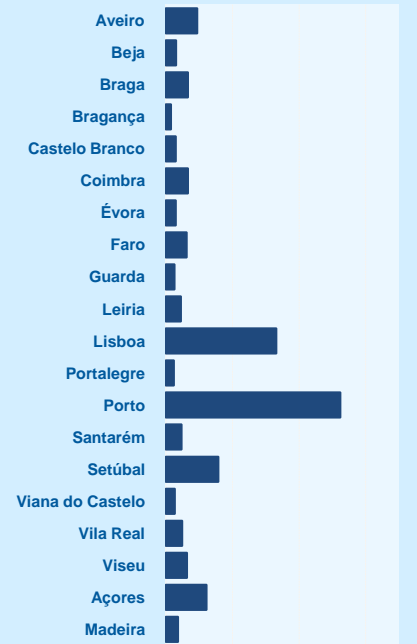
Mais informação em: <http://www.gee.min-economia.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI)

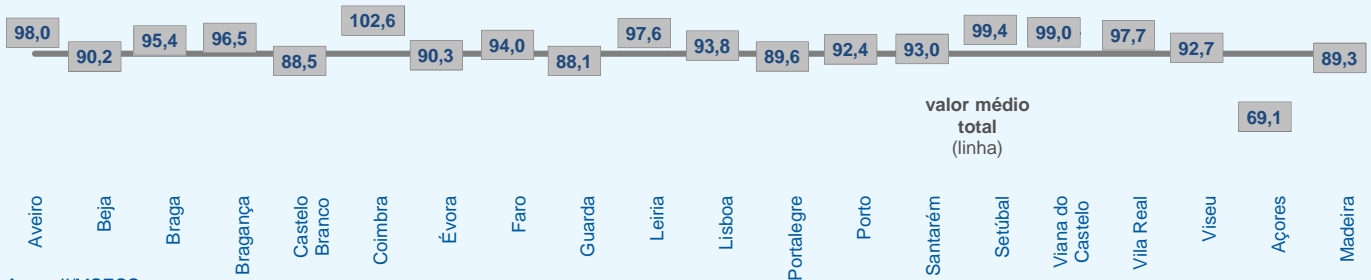
(número e euros)

	2014						valor médio de dez.2014
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	93 348	91 578	90 732	89 492	89 916	91 333	215,4
Aveiro	4 882	4 826	4 792	4 639	4 605	4 654	217,4
Beja	1 572	1 542	1 523	1 518	1 463	1 499	249,2
Braga	3 615	3 526	3 429	3 323	3 291	3 272	208,3
Bragança	723	732	692	716	722	712	220,1
Castelo Branco	1 578	1 502	1 420	1 384	1 401	1 437	206,8
Coimbra	3 609	3 485	3 357	3 324	3 311	3 247	199,7
Évora	1 509	1 435	1 372	1 398	1 447	1 430	229,3
Faro	3 330	3 125	2 979	2 998	2 978	3 045	201,6
Guarda	1 376	1 314	1 303	1 244	1 227	1 224	208,6
Leiria	2 448	2 353	2 284	2 236	2 196	2 222	207,8
Lisboa	16 284	16 158	16 305	16 024	16 213	16 554	217,7
Portalegre	1 204	1 136	1 111	1 094	1 099	1 161	237,2
Porto	25 886	25 487	25 532	25 401	25 737	26 133	213,1
Santarém	2 507	2 436	2 356	2 326	2 289	2 309	213,0
Setúbal	7 985	7 952	7 863	7 684	7 648	7 812	224,3
Viana do Castelo	1 322	1 294	1 278	1 280	1 270	1 274	191,8
Vila Real	2 473	2 406	2 379	2 319	2 315	2 372	205,7
Viseu	3 086	3 091	3 043	3 041	3 078	3 135	203,7
Açores	5 900	5 780	5 759	5 656	5 793	6 050	228,7
Madeira	2 059	1 998	1 955	1 887	1 833	1 791	221,2

... por centro distrital



valor médio por beneficiário ... em dezembro 2014



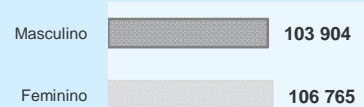
fonte: II/MSESS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI)⁽¹⁾

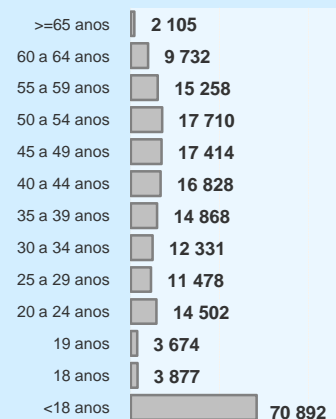
(número e euros)

	2014						valor médio de dez.2014
	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	
total	216 500	211 596	210 023	206 358	206 997	210 669	91,8
Aveiro	10 928	10 754	10 632	10 257	10 187	10 254	98,0
Beja	4 304	4 210	4 194	4 091	3 977	4 055	90,2
Braga	8 029	7 817	7 609	7 341	7 170	7 128	95,4
Bragança	1 664	1 665	1 564	1 630	1 635	1 613	96,5
Castelo Branco	3 585	3 403	3 208	3 085	3 143	3 250	88,5
Coimbra	7 119	6 805	6 595	6 466	6 404	6 266	102,6
Évora	3 775	3 582	3 468	3 514	3 563	3 560	90,3
Faro	6 838	6 470	6 268	6 268	6 286	6 408	94,0
Guarda	3 204	3 058	3 085	2 851	2 791	2 817	88,1
Leiria	5 063	4 852	4 674	4 595	4 589	4 629	97,6
Lisboa	37 779	37 117	37 448	36 722	37 188	38 062	93,8
Portalegre	3 175	2 981	2 877	2 801	2 839	2 994	89,6
Porto	59 516	58 577	58 841	58 544	59 014	59 906	92,4
Santarém	5 686	5 510	5 346	5 204	5 126	5 227	93,0
Setúbal	17 877	17 849	17 663	17 202	17 065	17 527	99,4
Viana do Castelo	2 576	2 511	2 478	2 446	2 426	2 389	99,0
Vila Real	5 172	5 030	4 927	4 796	4 846	4 958	97,7
Viseu	6 846	6 806	6 705	6 665	6 729	6 866	92,7
Açores	18 259	17 651	17 606	17 218	17 545	18 360	69,1
Madeira	5 105	4 948	4 835	4 662	4 474	4 400	89,3

... por sexo



... por grupo etário



notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2015

nota2: página atualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário tenha lançamento por mais de um centro distrital no mês, ele é contabilizado várias vezes nesta tabela.

invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

	2014								
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.
pensionistas ativos									
Invalidez	264 555	263 876	262 903	262 568	262 180	261 038	260 033	259 201	258 448
Homens	137 218	136 971	136 523	136 411	136 293	135 772	135 352	134 984	134 717
Mulheres	127 337	126 905	126 380	126 157	125 887	125 266	124 681	124 217	123 731
Velhice	2 012 528	2 011 952	2 010 867	2 010 028	2 009 440	2 008 267	2 007 689	2 007 771	2 007 120
Homens	946 166	945 855	945 347	944 883	944 665	944 204	944 082	944 263	943 970
Mulheres	1 066 362	1 066 097	1 065 520	1 065 145	1 064 775	1 064 063	1 063 607	1 063 508	1 063 150
Sobrevivência	716 193	717 420	717 798	720 085	719 761	713 458	715 082	717 036	718 246
Homens	131 932	132 300	132 508	133 124	133 187	130 386	130 988	131 694	132 114
Mulheres	584 261	585 120	585 290	586 961	586 574	583 072	584 094	585 342	586 132

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados a 31/dezembro/2014

prestações familiares ⁽¹⁾

(número)

titulares

Abono de família	1 175 486	1 178 913	1 184 079	1 194 253	1 194 233	1 147 165	1 150 319	1 150 273	1 146 229
Bonificação por deficiência	76 318	76 679	77 023	77 156	77 155	77 098	77 097	77 291	76 968
Subsídio educação especial	4 624	5 133	5 643	4 582	1 401	1 446	1 429	1 136	1 520
Subsídio vitalício	13 184	13 188	13 192	13 195	13 199	13 196	13 184	13 164	13 126
Subs. assistência 3.ª pessoa	12 448	12 423	12 424	12 427	12 403	12 362	12 323	12 278	12 152

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/janeiro/2015

desemprego e apoio ao emprego

(número)

beneficiários: ⁽²⁾

358 748 343 272 330 132 325 048 320 447 324 815 311 269 306 725 306 062

... por tipo de subsídio

Subsídio de desemprego	289 516	277 559	266 421	263 059	260 352	265 027	252 370	247 459	245 668
Subsídio social de desemprego inicial	18 252	15 764	14 240	13 696	13 207	13 072	12 325	13 137	14 310
Subsídio social de desemprego subsequente	50 938	49 912	49 436	48 259	46 853	46 681	46 535	46 092	46 048
Prolongamento do subsídio social de desemprego	42	37	35	34	35	35	39	37	36

... por centro distrital ⁽¹⁾

Aveiro	21 490	20 725	19 901	19 821	19 542	19 758	18 618	18 307	18 132
Beja	4 694	4 418	4 090	4 031	4 012	4 120	4 146	4 228	4 209
Braga	29 564	28 496	27 475	26 951	27 092	27 739	26 328	25 124	24 757
Bragança	3 057	2 948	2 781	2 756	2 844	3 021	2 781	2 715	2 691
Castelo Branco	5 632	5 491	5 340	5 320	5 393	5 290	4 990	4 873	4 788
Coimbra	12 012	11 473	11 012	10 738	10 473	10 546	10 254	9 876	9 919
Évora	5 169	4 892	4 625	4 715	4 799	4 829	4 831	4 828	4 525
Faro	20 079	16 823	14 553	13 151	12 385	12 822	13 387	15 900	19 591
Guarda	3 762	3 656	3 516	3 494	3 509	3 632	3 499	3 481	3 462
Leiria	13 559	12 887	12 274	12 039	11 506	11 657	11 039	10 941	10 781
Lisboa	71 166	68 870	67 421	66 291	64 778	65 118	62 809	61 039	59 650
Portalegre	3 562	3 379	3 217	3 224	3 276	3 415	3 423	3 306	3 271
Porto	76 769	74 437	72 011	72 276	71 363	72 313	68 164	65 730	64 283
Santarém	14 971	14 132	13 393	12 907	12 868	12 837	12 468	12 477	12 274
Setúbal	30 778	30 150	29 269	28 605	28 404	28 567	27 088	26 494	26 113
Viana do Castelo	5 966	5 713	5 558	5 418	5 505	5 560	5 294	5 129	5 092
Vila Real	4 944	4 756	4 530	4 616	4 614	4 804	4 488	4 351	4 316
Viseu	10 519	10 149	9 795	9 756	9 917	10 389	9 763	9 509	9 535
Açores	8 538	8 203	7 905	7 722	7 567	7 679	7 530	7 577	7 786
Madeira	10 259	9 810	9 563	9 234	8 986	9 099	8 779	9 175	9 291

valor médio do subsídio (€)

Subsídio/ beneficiário	465,06	464,55	464,61	463,53	465,95	467,72	466,22	461,75	462,61
-------------------------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2015

doença

(número)

beneficiários	108 380	87 475	94 736	104 981	91 098	99 731	100 923	103 054	109 810
Homens	42 900	35 001	37 591	41 709	36 516	40 293	39 845	40 632	43 461
Mulheres	65 480	52 474	57 145	63 272	54 582	59 438	61 078	62 422	66 349

notas: (a) dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/janeiro/2015

nota2: página atualizada em 5/1/2015.

fonte: II/MSESS, Estatísticas da Segurança Social.

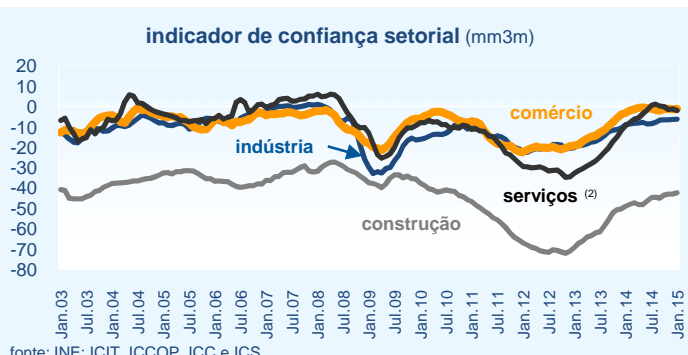
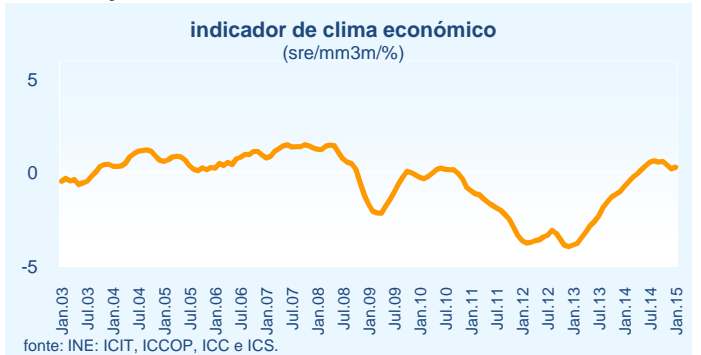
Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

(1) Caso um beneficiário transite de centro distrital no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos centros distritais.

(2) Caso um beneficiário transite de tipo de subsídio no mês ele é contabilizado uma vez em cada um dos subsídios.

tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2014												2015
	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.
indicador de clima económico (sre/mm3m%)	-0,7	-0,5	-0,2	-0,1	0,2	0,4	0,6	0,7	0,6	0,6	0,4	0,2	0,3
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora	-8,8	-8,5	-8,2	-8,0	-7,7	-8,4	-8,3	-7,6	-6,5	-6,4	-6,3	-6,3	-6,1
Construção ⁽²⁾	-48,8	-47,9	-47,2	-48,1	-48,1	-46,3	-44,6	-44,5	-44,9	-43,4	-42,9	-42,9	-42,2
Comércio	-3,0	-1,9	-1,3	-0,5	-0,4	-0,7	-1,1	-1,7	-1,9	-1,2	-1,0	-1,3	-1,0
Serviços ⁽²⁾	-9,4	-7,7	-6,0	-5,4	-3,4	-1,7	0,7	1,3	0,3	0,0	-1,3	-1,1	-1,9

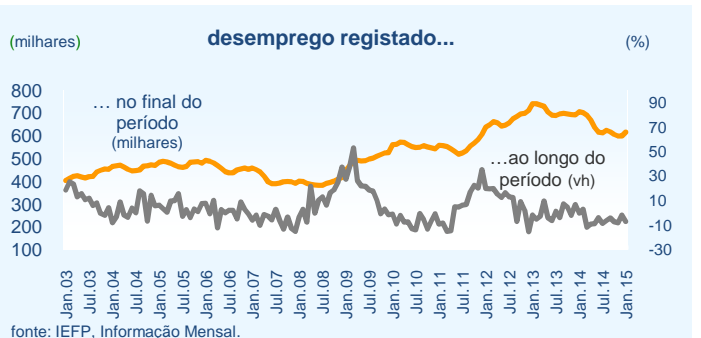


perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-5,7	-4,2	-1,5	-1,6	-1,8	-1,9	-2,3	-3,3	-4,0	-3,8	-4,0	-4,6	-4,6
Construção ⁽²⁾	-28,3	-27,8	-27,1	-29,0	-28,4	-26,9	-24,9	-25,3	-25,9	-25,0	-24,3	-24,6	-23,2
Comércio	-13,7	-12,2	-10,4	-9,3	-8,1	-6,5	-5,6	-5,8	-5,6	-5,5	-4,3	-4,9	-4,6
Serviços ⁽²⁾	-5,6	-4,0	-3,3	-4,5	-4,2	-4,2	-4,8	-5,4	-4,5	-4,3	-1,7	-2,5	-0,1

perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)	32,7	24,9	22,2	22,3	21,8	16,8	13,1	12,5	13,4	14,2	12,8	13,7	14,4
indic. confiança dos consumidores (mm3m)	-36,7	-32,6	-30,7	-30,3	-29,4	-27,6	-25,3	-25,5	-24,6	-24,0	-22,3	-22,3	-21,9



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	705,3	701,0	689,8	668,0	636,4	615,0	611,7	624,2	616,6	605,5	598,1	598,6	615,7
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	36,1	36,3	35,8	33,6	31,3	29,2	29,2	27,5	27,0	27,5	28,4	27,8	29,2
ao longo do período (milhares)	74,2	58,8	56,1	52,6	49,7	50,6	57,5	54,4	76,7	73,4	62,8	56,6	68,9
ao longo do período (vh%)	-0,4	2,9	-11,7	-9,3	-8,9	-3,8	-8,6	-6,3	-4,3	-7,5	-8,2	-2,0	-7,2
ofertas ao longo do período (milhares)	14,4	13,5	15,2	14,1	15,6	13,7	14,0	10,4	16,3	15,3	12,6	10,6	15,8
ofertas ao longo do período (vh%)	67,3	76,0	57,7	21,5	22,0	24,5	5,7	-9,9	3,4	2,1	0,8	-1,9	10,3
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	390,5	375,7	369,0	358,7	343,3	330,1	325,0	320,4	324,8	311,3	306,7	306,1	n.d.



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. nota2: página atualizada em 5/1/2015.

sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. n.d. - não disponível

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem)

dezembro de 2014	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,8	7,2	5,1	4,5	0,88
Áustria	4,9	9,0	5,4	4,4	0,81
Bélgica	8,4	21,9	8,8	8,0	0,91
Chipre	16,4	32,8	18,0	14,7	0,82
Croácia	16,4	44,8	16,0	16,8	1,05
Eslováquia	12,5	28,9	11,9	13,2	1,11
Eslovénia	9,7	24,1	9,2	10,3	1,12
Espanha	23,7	51,4	22,8	24,6	1,08
Estónia	6,6	13,4	6,4	6,8	1,06
Finlândia	8,9	21,2	9,7	8,1	0,84
França	10,3	25,2	10,4	10,2	0,98
Grécia	25,8	50,6	23,1	29,2	1,26
Países Baixos	6,7	9,6	6,8	6,5	0,96
Irlanda	10,5	21,6	11,7	9,1	0,78
Itália	12,9	42,0	12,0	14,1	1,18
Luxemburgo	5,9	18,2	5,9	6,0	1,02
Malta	5,8	13,2	6,0	5,4	0,90
Portugal	13,4	34,5	13,2	13,7	1,04
Zona Euro	11,4	23,0	11,2	11,5	1,03
Bulgária	10,8	21,6	11,6	9,9	0,85
Dinamarca	6,4	11,0	6,2	6,6	1,06
Hungria	7,3	18,9	7,3	7,3	1,00
Letónia	:	:	:	:	:
Lituânia	9,4	16,5	11,2	7,8	0,70
Polónia	8,0	22,6	7,4	8,7	1,18
Reino Unido	5,9	16,7	6,1	5,5	0,90
República Checa	5,8	14,3	5,0	6,8	1,36
Roménia	6,4	:	6,7	6,0	0,90
Suécia	7,6	21,8	7,9	7,2	0,91
UE28	9,9	21,4	9,8	10,0	1,02
Estados Unidos	5,6	12,4	5,8	5,3	0,91

Em dezembro de 2014, a taxa de desemprego na Zona Euro diminuiu para 11,4 % (era 11,5 % em novembro de 2014 e 11,8 % em dezembro de 2013).

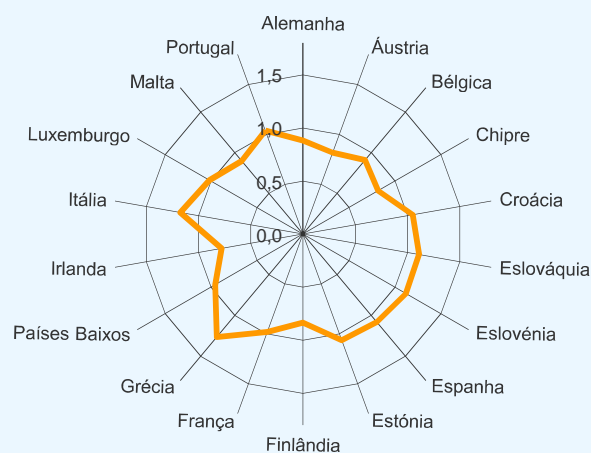
Em Portugal a taxa de desemprego diminuiu -0,1 p.p., relativamente ao mês anterior, para 13,4 % (era 15,2 % em dezembro de 2013).

Alemanha (4,8 %), Áustria (4,9 %) e Malta (5,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Grécia (25,8 %) e a Espanha (23,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (7,2 %), registando o valor mais elevado na Espanha (51,4 %). Em Portugal, regista-se o valor de 34,5 %.

Fazendo uma análise por sexo, na Zona Euro, verifica-se que a Grécia e a Itália são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

nota: Estónia e Hungria - novembro de 2014; Grécia e Reino Unido - outubro de 2014 .
: valor não disponível.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 30-01-2015.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Desempregados: Indivíduo, com idade compreendida entre os 15 e os 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas situações seguintes: a) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; b) estava disponível para trabalhar num trabalho remunerado ou não; c) tinha procurado um trabalho, isto é, tinha feito diligências no período especificado (período de referência ou nas três semanas anteriores) para encontrar um emprego remunerado ou não. Consideram-se como diligências: a) contacto com um centro de emprego público ou agências privadas de colocações; b) contacto com empregadores; c) contactos pessoais ou com associações sindicais; d) colocação, resposta ou análise de anúncios; e) realização de provas ou entrevistas para seleção; f) procura de terrenos, imóveis ou equipamentos; g) solicitação de licenças ou recursos financeiros para a criação de empresa própria. O critério de disponibilidade para aceitar um emprego é fundamentado no seguinte: a) no desejo de trabalhar; b) na vontade de ter atualmente um emprego remunerado ou uma atividade por conta própria caso consiga obter os recursos necessários; c) na possibilidade de começar a trabalhar no período de referência ou pelo menos nas duas semanas seguintes. Inclui o indivíduo que, embora tendo um emprego, só vai começar a trabalhar em data posterior à do período de referência (nos próximos três meses).

Desemprego de longa duração: pessoas em situação de desemprego há 12 meses ou mais.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com

o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;

- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

Portaria de extensão (PE) - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.

Portaria de condições de trabalho (PCT) - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação.

Decisão arbitral - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e serviços considerados representativos da estrutura de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de consumo da atual série do IPC (2008 = 100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no Inquérito aos Orçamentos Familiares realizado em 2005 e 2006.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;

- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;

- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;

- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;

- **desempregados** (desemprego registado): não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);

- **indisponíveis temporariamente**: desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

População ativa: população com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População com emprego: Indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: a) tinha efetuado trabalho de pelo menos uma hora, mediante pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros; b) tinha um emprego, não estava ao serviço, mas tinha uma ligação formal com o seu emprego; c) tinha uma empresa, mas não estava temporariamente ao trabalho por uma razão específica; d) estava em situação de pré-reforma, mas encontrava-se a trabalhar no período de referência

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base: montante líquido em dinheiro e/ ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês. Remuneração mensal ganho: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade: relação entre a população ativa e a população total com 15 e mais anos de idade.

Taxa de emprego: número de pessoas com emprego expresso em percentagem do total da população no mesmo grupo etário.

Taxa de desemprego: relação entre a população desempregada e a população ativa.

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses)**: este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive.


- **Variação nominal**: é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente.

- **Variação deflacionada**: para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela.

- **Variação anualizada**: para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gee.min-economia.pt/>

 **e-mail:**
dados@gee.min-economia.pt
